



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1222

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1222

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 10/2024, DE 13/05/2024.

Instaura processo administrativo disciplinar em face do(a) servidor(a) que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 3º, *caput*, da Lei Municipal 1.388/2013, expede a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar em face do(a) servidor(a) de matrícula funcional 284201, destinado a apurar eventual ocorrência de falta funcional no exercício de suas funções.

Artigo 2º. Faça constar da presente Portaria, para efeito de indício de materialidade e autoria, o Ofício nº 164/2024-abn-PJRosana do MP/SP.

Artigo 3º. Nos termos do artigo 6º da LM 1.388/2013, a condução do processo ficará a cargo da Comissão Permanente do PAD, designada por meio da Portaria 02, de 10 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 14 de fevereiro de 2023, alterada pela Portaria 07, de 27 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 31 de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Rosana - SP, aos **13 (treze) dias** do mês de maio de 2024.

RICARDO DE LUCENA FREIRE
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0027/2024 - Pregão (Eletrônico) nº 015/2024.

Objeto: registro de preços para aquisição de 320 (trezentos e vinte) cestas básicas mensais, montadas e embaladas, para atendimento de famílias carentes cadastradas junto a secretaria municipal de desenvolvimento social referente ao projeto "benefício alimentar", nos termos da lei municipal nº 1648/2019 de 27/08/2019, e programa de capacitação e qualificação profissional de desemprego - frente de trabalho temporário, nos termos da lei municipal nº 1562/2017 de 06/12/2017, pelo período que compreende até 12 meses conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a

licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico) nº 015/2024**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas do dia 27/05/2024**. O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/>, <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/> ou ainda <https://www.gov.br/pncp/pt-br> sem qualquer custo para o licitante. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 13:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 13 de maio de 2024. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 009/2022.

Processo nº 020/2022 - Pregão (Presencial) nº 013/2022.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de software com atualização (locação) para a Secretaria de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Demandanet Desenvolvimento de Softwares Ltda.

Da prorrogação: o prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 01/04/2024 a 31/03/2025.

Data da assinatura: 29/03/2024.

Silvio Gabriel - Prefeito.